



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**DECRETO Nº 137/2015**

**DATA: 20/05/2015**

**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal  
Em 23 / 05 / 2015  
Nome e Assinatura  
CB  
1. B - 5.656

**SÚMULA: Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.**

*ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.*

**DECRETA,**

**Artigo 1º** - A Conferência Municipal de saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 11/05/2015 (onze de maio de dois mil e quinze) fica convocada a 11ª Conferência de Saúde do município para o dia 19/06/2015 (dezenove de junho de dois mil e quinze).

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será, “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”.

**Artigo 4º** – A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro de Eventos Daniel Schmöller, situado à Rua Vereador Pedro José da Silva, Bairro Dresch, cidade de Verê com início às 08:00hs.

**Artigo 5º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Verê, 20 de maio de 2015.

Adão Carlos dos Santos  
Prefeito Municipal de Verê

